CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO



Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 05/2014

Súmula: Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná.

RESOLUÇÃO:

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:

- **Art.** 1º Declara Ponto Facultativo no dia 17 de abril de 2014, nas dependências Câmara Municipal de Foz do Jordão.
- **Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão em 16 de abril de 2014.

IZOCLIDES JOSÉ CLEIN Presidente da Câmara